

PORTARIA N.º 0970 de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
984209	0931	16/06/2018	Solange Aparecida de Paula	Licença Maternidade
ONDE SE LÊ:	“... para fruição no período de 24/04/2018 a 20/12/2018.”			
LEIA-SE:	“... para fruição no período de 24/04/2018 a 20/10/2018.”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
985151 + 990029	0857	06/06/2018	Carmem Virgínia Moraes da Silva	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“Período: 03/07 a 02/10/2018”		OBS.: A Portaria 0857 já havia sido retificada anteriormente pela Portaria 0918, publicada em 15/06/18, no que tange ao quinquênio da Licença Prêmio concedida.	
LEIA-SE:	“Período: 10/07 a 09/10/2018”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
983242	0929	16/06/2018	Dirceu Joaquim Costa	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“... referente ao quinquênio 2011/2018...”			
LEIA-SE:	“...referente ao quinquênio 2011/2016...”			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**